



PORTARIA N° 1053, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 4.394/14, publicada no D.O.U. de 04/12/2014, e considerando o disposto na Lei n°. 12.990, de 9 de junho de 2014 e o disposto no Orientação Normativa n° 03 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, de 01 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Verificação e Aferição da Veracidade da Auto declaração nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito do Hospital Universitário e Campus São Paulo:

I – Dr. Marco Antonio de Paula Ramos, matrícula Siape n°. 1249739, membro titular e Presidente;

II – Vilma Márcia de Jesus, matrícula Siape n° 1151790, membro titular;

III – Ana Claudia Costa Mercadante, matrícula Siape n°. 1136352, membro titular;

IV – Lucinei Germano, matrícula Siape n°. 1458433, membro titular;

V – Viviane da Silva, matrícula Siape n°.2113868, secretária.

Art. 2° - A comissão constituída deverá constatar e aferir a veracidade da informação prestada por candidatos nos concursos públicos, que se autodeclararam negros ou pardos, para fins do disposto no parágrafo único do art. 2° da Lei n°. 12.990 de 2014.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PROF. DR. MURCHED OMAR TAHA
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO COM PESSOAS